

RESOLUÇÃO Nº 004/08

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 90 DA RESOLUÇÃO N. 03 DE 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O artigo 90 da resolução 03 de 2004 passa a ter a seguinte redação:

Art. 90 – Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos em reunião extraordinária específica, a ser realizada em até 7 (sete) após a reunião da eleição da mesa diretora, por um período de **01 (um) ano** mediante escrutínio público, devendo cada chapa concorrente ser apresentada em até 48 (quarenta e oito horas) antecedente à reunião da eleição, considerando-se eleito, em caso de empate, o Vereador do partido ainda não representado em outra Comissão, ou o Vereador ainda não eleito para nenhuma Comissão, ou, finalmente, o Vereador mais votado nas eleições municipais.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE DEZEMBRO DE 2008.

FRANCISCO CARLOS MACIEL
Presidente

DEOCLÉCIO CONSENTINO
Vice – Presidente

LAURO TANDELI
Secretário